



# **MANUAL DO PACIENTE INTERNADO E ACOMPANHANTE**

---

Bem-vindo a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lucélia. Neste guia você encontrará informações importante para sua convivência em nosso nosocômio, que auxiliará no seu cuidado e a ter uma estadia mais acolhedora.

## **DIREITOS DO PACIENTE E ACOMPANHANTE**

1. Receber atendimento digno, atencioso e respeitoso, garantindo a proteção à vida e à saúde, com absoluta propriedade e sem qualquer forma de discriminação, independentemente de sua raça, credo, cor, idade, sexo, orientação sexual e/ou diagnóstico.
2. Ter sua identificação pelo nome completo e data de nascimento, conforme documentos entregues.
3. Ter a preservação da imagem, identidade, autonomia de valores, espaço, objetos pessoais e privacidade, em qualquer sentido. Nenhum paciente pode ser filmado ou fotografado sem a sua autorização expressa, ou por escrito ou via responsável legal.
4. Ter resguardada a confidencialidade de toda e qualquer informação pessoal, através da manutenção do sigilo profissional desde que não acarrete risco para terceiros ou para a saúde pública.
5. Ter garantida sua segurança e integridade física, psíquica e moral.
6. Receber informações claras e compreensíveis do seu diagnóstico, opções terapêuticas e riscos envolvidos, respeitando sua fase cognitiva e amparo psicológico quando se fizer necessário. Quando menor de idade, as informações serão repassadas para os pais ou responsável legal.
7. Receber avaliação, orientação e as melhores soluções para evitar e/ou controlar a dor.
8. Consentir ou recusar procedimentos, exames diagnósticos ou terapêuticos, de forma livre e voluntária, após receber a adequada informação, desde que não esteja em risco de vida. Em caso de recusa ou revogação do consentimento, não serão imputadas quaisquer sanções morais ou legais.
9. Receber ou recusar assistência psicológica, social e/ou religiosa.
10. Ser parte integrante do seu cuidado, interagindo com a equipe assistencial.
11. Ter acesso ao seu prontuário, de acordo com as normas legais e da Santa Casa.
12. Poder optar por outra categoria de acomodação, respeitando as coberturas do seu plano ou aceitando a diferença de valor em caráter particular.
13. Receber visitas conforme os horários estabelecidos pelo hospital.
14. Menores de 18 anos e acima de 60 anos, o acompanhante tem direito a refeições, conforme normas dos convênios.
15. Ter uma morte digna, junto a seus familiares, quando esgotados todos os recursos terapêuticos disponíveis.

## **DEVERES DO PACIENTE E ACOMPANHANTE**

1. Agir com civilidade e discrição nas dependências do hospital, seguindo os padrões e normas da Instituição.
2. Respeitar o direito dos demais pacientes e dos profissionais da Santa Casa, utilizando os canais de comunicação disponíveis para exercer seu direito de apresentar reclamações.
3. Não fumar e não consumir bebida alcoólica nas dependências do hospital.
4. Entregar a documentação completa para o seu atendimento (cartão SUS e RG).
5. Ter ciência de todas as condições de admissão ou internação de pacientes, de acordo com os termos do hospital.
6. Evitar trazer bens pessoais que não sejam de uso estritamente necessário para o ambiente hospitalar e zelar pela guarda deles. Certifique-se de não ter esquecido qualquer pertence nas dependências do quarto. Todo o objeto encontrado será mantido no setor administrativo por 30 dias. Após serão encaminhados para doação.
7. Fornecer informações verídicas e completas sobre assuntos relacionados à sua saúde.
8. Observar recomendações e instruções que lhe forem transmitidas pelos profissionais da saúde, assumindo a responsabilidade pelas consequências se não cumpridas.
9. Comunicar o uso de qualquer medicamento, drogas ou substâncias químicas e alergia a medicamentos. Cuide-se, evite a automedicação!
10. Se menor de idade, ser acompanhado por pais ou responsável legal, durante todo o período de seu atendimento e hospitalização. Quando os pais e/ou responsáveis legais estiverem impossibilitados de permanecer com a criança durante a internação, devem fazer contato com o enfermeiro responsável. Se o acompanhante sair sem justificativa será entendido como abandono do paciente e, então, será acionado o Conselho Tutelar.
11. Acima de 60 anos, ser acompanhado por responsável acima de 18 anos, durante todo o período de seu atendimento e hospitalização. Quando os responsáveis estiverem impossibilitados de permanecer com o idoso durante a internação, devem fazer contato com o enfermeiro responsável. Se o acompanhante sair sem justificativa será entendido como abandono do paciente e, então, será acionado o Conselho Municipal do Idoso.
12. Respeitar o limite de até três trocas de acompanhantes por dia.
13. Respeitar os horários de visitas sendo permitido apenas duas por vez. Lembre-se: Não é aconselhável visita de menores de 12 anos. Se houver necessidade, deverá ser definido com a equipe assistencial.
14. Manter o ambiente tranquilo e silencioso, controlando a utilização e volume de dispositivos móveis (telefones, tablets, rádios, entre outros).
15. Respeitar as normas Institucionais sobre a alta hospitalar (quando o paciente se ausentar sem autorização e/ou consentimento da equipe assistencial, acarretará sanções legais, como a abertura de Boletim de Ocorrência e devido registro no prontuário do paciente. Se o paciente optar por retornar ao hospital, após evasão, será realizada a abertura de novo atendimento).
16. Liberar o leito em até 1 (uma) hora após a alta médica.

## DIREITO DO PACIENTE COMO PARTE DO CUIDADO

O manual de Cuidado da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lucélia busca o conforto e o bem-estar do paciente, bem como a autonomia no cuidado. Para que você faça parte do seu cuidado, apresentamos algumas orientações:

### HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

#### COM ÁLCOOL GEL



Aplique uma quantidade suficiente de álcool gel em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.



Fricione as palmas das mãos entre si.



Fricione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



Entrelace os dedos e fricione os espaços interdigitais.



Fricione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



Fricione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se do movimento circular e vice-versa.



Fricione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.

#### COM ÁGUA E SABÃO



Molhe as mãos com água e sabão.



Fricione as palmas das mãos entre si.



Fricione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



Entrelace os dedos e fricione os espaços interdigitais.



Fricione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimentos de vai-e-vem e vice-versa.



Fricione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se do movimento circular e vice-versa.



Fricione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



Enxágue bem as mãos com água.



Seque as mãos com papel toalha descartável.



No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



Agora, suas mãos estão seguras.

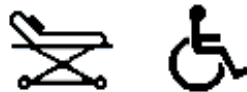
## PREVENÇÃO AO RISCO DE QUEDAS



Utilize a campainha para chamar a enfermagem sempre que precisar **locomover-se, ir ao banheiro ou caminhar pelo corredor.**



Tenha cautela para o **transporte/caminhada**, principalmente quando utilizando algum equipamento/dispositivo.



Sempre que possível, o **transporte** de paciente para exame, transferência ou procedimento deve ser realizado com **cadeira de rodas ou em macas.**



Mantenha a **grade** da cama **elevada.**



Utilize calçados **antiderrapantes** e **não caminhe de meias.**

**Para mais informações, ligue no telefone  
(18) 3551-9050**



Santa Casa de Misericórdia de Lucélia